

PROJETO BÁSICO

1 – UNIDADE DEMANDANTE E UNIDADE GESTORA

Unidade Demandante: SECOM - Secretaria de Comunicação Social;
SASG – Setor de Apoio a Serviços Gráficos;

Unidade Gestora: SEMAP – Serviço de Material e Patrimônio.

2 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para impressão e instalação de adesivos em impressão digital, segundo os tipos, as dimensões, as quantidades no quadro de detalhamento do objeto, nas **Varas de Trabalho de Caçador, Curitibaanos, Fraiburgo, Joaçaba, São Miguel do Oeste e Videira.**

As imagens a serem impressas serão encaminhadas pela SECOM - Secretaria de Comunicação Social, SASG – Setor de Apoio a Serviços Gráfica, SEMAP – SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica tendo em vista a necessidade de colocação de imagens nas Varas de Trabalho de Caçador, Curitibaanos, Fraiburgo, Joaçaba, São Miguel do Oeste e Videira no intuito de criar um ambiente agradável, harmônico e favorável à promoção da conciliação e da resolução de conflitos.

4 – FORMA DE CONTRATAÇÃO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO		
Item	Especificação do Material	Quantidade
01	Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de Caçador , situada a Rua Atílio Faoro, nº 505. CEP 89500-163 - Caçador – SC , o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 2,90m x 2,54m.	01
02	Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de Videira , situada a Rua Antônio Pinto, 144 - Bairro Alvorada. CEP 89562-040 - Videira – SC , o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 3,61m x 3,04m.	01
03	Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de Fraiburgo , situada a Av. Caçador, nº 560, Centro - CEP 89 580-000 – Fraiburgo - SC , o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 3,90m x 2,61m.	01
04	Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de Joaçaba , situada a Rua Francisco Lindner, nº 434 - 1º andar CEP 89600-000 - Joaçaba - SC , o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 1,22m x 1,72m.	01
05	Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de Curitibaanos , situada a Rua Altino Gonçalves de Farias, 1.600 - Centro. CEP 89520-000 -	01

	Curitibanos - SC , o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 2,12m x 2,12m.	
06	Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste , situada a Rua 21 de abril, 1830 - Centro - CEP 89900-000 - São Miguel do Oeste - SC , o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 0,98m x 1,25m.	01

6 – SUSTENTABILIDADE

A aquisição solicitada está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 3º da Lei 8.666/93, Resolução CNJ 198/2014, de 1º de julho de 2014, Resolução CNJ 201/2015, de 03 de março de 2015, bem como a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

7 – QUANTIDADE

Item	Especificação do Material	Unidade	Preço Unitário
01	Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de Caçador , situada a Rua Atílio Faoro, nº 505. CEP: 89500-163 - Caçador – SC , o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 2,90m x 2,54m.	01	
02	Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de Videira , situada a Rua Antônio Pinto, 144 - Bairro Alvorada. CEP: 89562-040 - Videira – SC , o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 3,61m x 3,04m.	01	

03	<p>Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de Fraiburgo, situada a Av. Caçador, nº 560, Centro - CEP 89 580-000 - Fraiburgo - SC, o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores.</p> <p>Medidas 3,90m x 2,61m.</p>	01	
04	<p>Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de Joaçaba, situada a Rua Francisco Lindner, nº 434 - 1º andar CEP: 89600-000 - Joaçaba - SC, o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores.</p> <p>Medidas 1,22m x 1,72m.</p>	01	
05	<p>Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de Curitiba, situada a Rua Altino Gonçalves de Farias, 1.600 - Centro. CEP: 89520-000 - Curitiba - SC, o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores.</p> <p>Medidas 2,12m x 2,12m.</p>	01	
06	<p>Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, situada a Rua 21 de abril, 1830 - Centro - CEP 89.900-000 - São Miguel do Oeste - SC, o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores.</p> <p>Medidas 0,98m x 1,25m.</p>	01	

8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- a). Que apresente menor preço e compatível com os preços apresentados na estimativa;
- b). Que apresente produto de qualidade, com as características especificadas;

c). Que não esteja proibido/impedido de licitar e contratar com a União;

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Executar os serviços rigorosamente de acordo com os modelos encaminhados e fornecidos pela SECOM e SASG nos prazos estabelecidos no contrato;

9.2 - Executar os serviços, de acordo com as quantidades e prazos previstos no contrato;

9.3 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações relativas à prestação do serviço contratado;

9.4 - Desempenhar os serviços por intermédio de profissionais devidamente especializados e qualificados;

9.5 - Credenciar, no setor competente do CONTRATANTE, o(s) empregado(s) responsável(eis) pela entrega do material e/ou execução dos serviços, bem como mantê-los devidamente identificados;

9.6 - Efetuar, de segunda a sexta-feira no horário das 12 às 19 horas, a entrega dos serviços contratados, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

9.7 - Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicá-los, bem como eventual atraso ou paralisação dos serviços, neste caso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pelo CONTRATANTE;

9.8 - Entregar o material devidamente instalado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.9 - Substituir e/ou corrigir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da rejeição da prova de impressão, os materiais e/ou serviços não aceitos pelo CONTRATANTE em razão da ocorrência de erros e/ou defeitos;

9.10 - Os materiais originais enviados pela CONTRATANTE não deverão ser reproduzidos sem autorização prévia da CONTRATANTE. Os direitos de imagem e de criação estão reservados à CONTRATANTE.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Designar servidor responsável pela gestão e fiscalização dos serviços;

10.2 - Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao adequado

desenvolvimento das atividades;

10.3 - Conferir, vistoriar e aprovar os serviços prestados pela CONTRATADA;

10.4 - Autorizar o serviço mediante comunicação formal à CONTRATADA. Tais comunicações poderão se dar por meio eletrônico ou por formulário próprio impresso;

10.5 - Atestar a prestação do serviço para posterior pagamento à CONTRATADA;

10.6 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA no prazo de dez dias após a efetiva entrega dos materiais e documentações pertinentes à cobrança;

11 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Clayton Haviaras Vosgrau

Matrícula: 2670

Lotação: Secretaria de Comunicação

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria

E-mail: secom@trt12.jus.br

Ramal: 3216-4302

Substituto do Gestor:

Alceu Aquini Dias Filho

Matrícula: 1726

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Serviço

E-mail: semap@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1707

Fiscal:

Hamilton Firminio Martins

Matrícula: 804

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: sasg@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

Substituto do Fiscal:

Nome: Alexandre Zaia

Matrícula: 1474

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: sasg@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

12 – RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme listas de recebimento provisório e definitivo anexas ao PROAD.

13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado a favor da licitante vencedora até o 10º (décimo) dia útil após o previsto no "item 10.6", após a entrega do material ao contratante e mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização.

13.2 - A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada conforme cada item utilizado no quadro do detalhamento do objeto (item 5) que deverá constar do contrato e em nome da CONTRATANTE.

13.3 - Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos da CONTRATADA como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

13.4 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

14 – PENALIDADES

Rescisão contratual e cessação dos pagamentos no caso de não prestação dos serviços no prazo de 03 dias úteis, entre outras penalidades previstas na Lei

8.666/93. A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei (Regularidade Fiscal: Tributos junto a Receita Federal e INSS e Fundo de Garantia junto a Caixa Econômica Federal. Regularidade Trabalhista: Consulta junto ao Tribunal Superior do Trabalho).

15 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em caso de necessidade de esclarecimento contatar:

Nome: Clayton Haviaras Vosgrau

Matrícula: 2670

Lotação: Secretaria de Comunicação

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria

E-mail: secom@trt12.jus.br.

Ramal: 3216-4302

Nome: Hamilton Firminio Martins

Matrícula: 804

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: sasg@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

Nome: Alexandre Zaia

Matrícula: 1474

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

E-mail: sasg@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

16 – PESQUISA DE PREÇOS

Item	Especificação do Material	Quant	MÍDIA SIGNS	VISUALIZA Digital Ltda ME	ALEX ANDERSON GOULART	MAIS VOCÊ PUBLICIDADE	Evaldo Martin Schulze & Cia Ltda - ME	
1	Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de Caçador , situada a Rua Atílio Faoro, nº 505. CEP: 89500-163 - Caçador - SC , o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 2,90m x 2,54m.	1	1.767,00	Não Cotou	991,90	Não Cotou	1.183,00	991,90
2	Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de Videira , situada a Rua Antônio Pinto, 144 - Bairro Alvorada. CEP: 89562-040 - Videira - SC , o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 3,61m x 3,04m.	1	2.626,00	Não Cotou	1.203,00	Não Cotou	1.816,40	1.203,00
3	Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de Fraiburgo , situada a Av. Caçador, nº 560, Centro - CEP 89 580-000 - Fraiburgo - SC , o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 3,90m x 2,61m.	1	2.434,00	Não Cotou	1.229,00	Não Cotou	1.621,60	1.229,00
4	Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de Joaçaba , situada a Rua Francisco Lindner, nº 434 - 1º andar CEP: 89600-000 - Joaçaba - SC , o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 1,22m x 1,72m.	1	550,00	Não Cotou	517,00	290,00	752,00	290,00
5	Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de Curitiba , situada a Rua Altino Gonçalves de Farias, 1.600 - Centro. CEP: 89520-000 - Curitiba - SC , o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores.	1	1.090,00	Não Cotou	819,80	Não Cotou	938,00	819,80

	Medidas 2,12m x 2,12m.							
6	Serviço de impressão digital de adesivo para aplicação em parede na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste , situada a Rua 21 de abril, 1830 - Centro - CEP 89.900-000 - São Miguel do Oeste - SC , o adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 0,98m x 1,25m.	1	Não Cotou	200,00	145,00	Não Cotou	946,40	145,00
	TOTAL		8.467,00	200,00	4.905,70	290,00	7.257,40	4.678,70
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 4.678,70						

- Informamos que a empresa **ALEX ANDERSON GOULART – GOUARTE COMUNICAÇÃO VISUAL**, foi vencedora, conforme pesquisa de preço, através dos orçamentos, para os **Itens: 1 (VT Caçador); 2 (VT Videira); 3 (VT Fraiburgo); 5 (VT Curitiba) e 6 (VT de São Miguel do Oeste) – Valor Total: R\$4.338,70.**
- Informamos a inda, que a empresa **MAIS VOCÊ PUBLICIDADE**, foi vencedora, conforme pesquisa de preço, através de orçamentos, para o **Item: 4 (VT Joaçaba) – Valor Total: R\$290,00**

17 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa prevista no PAAC – 2019 – SEMAP – ITEM 11048 – R\$4.678,70

PROGRAMA DE TRABALHO

02.122.0571.4256.0042.0000 - APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

NATUREZA DA DESPESA

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

33.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais

18 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Nome: Alceu Aquini Dias Filho

Matrícula: 1726

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Serviço

E-mail: semap@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1707

Nome: Hamilton Firminio Martins

Matrícula: 804

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: sasg@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

19 – GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO

Todos os itens da presente licitação deverão apresentar garantia de 1 (um) ano a partir da entrega efetiva do objeto/serviço.

A empresa contratada deverá substituir e/ou corrigir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da rejeição da prova de impressão, os materiais e/ou serviços não aceitos pelo CONTRATANTE em razão da ocorrência de erros e/ou defeitos.

20 – PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

20.1 – Prazo de Entrega e Instalação: 5 (cinco) dias úteis após a comunicação da publicação da Nota de empenho.

20.2 – Local de entrega e instalação: Endereços especificados no Item 5. (Detalhamento do Objeto)